

[Nova
Pesquisa](#)

Número do Processo:	200803502260
---------------------	--------------

Protocolo : 200803502260

Vistos, etc.

Aristino Moreira da Silva, devidamente qualificado, propôs ***AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA***, em desfavor da Unibanco AIG Seguros S/A, também individuada.

Diz que o Autor foi vítima de acidente de trânsito ocorrido em 03/11/2006, sendo que resultou em invalidez permanente, consoante demonstram os documentos em anexo e requer o recebimento do seguro obrigatório de invalidez permanente em seu percentual máximo, que é de 40 salários mínimos.

Afirma que em razão do acidente houve limitação funcional para exercer atividade profissional, resultando invalidez permanente.

Bate pelo pagamento integral do valor do seguro independentemente do grau de invalidez.